



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2759/2018

17.04.2018

Súmula: Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 2% sobre os vencimentos de Servidora Pública Municipal, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1º e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 2% (Dois por cento) sobre os vencimentos de Servidora Pública Municipal abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

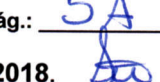
Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	164-1	Neusa Maria Schu Tonel

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de abril de 2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1406 Pág.: 5A
Data: 05 / 05 / 2018. 

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1498 Pág.: 141
Data: 04 / 05 / 2018. 